



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº Reunião NATS 15/04/2024/2024/NATS/GEP/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, 15 de abril de 2024.

**Assunto: ATA DE 15/04/2024 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE HC-UFTM, EM QUINZE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS TREZE HORAS E TRINTA E SETE MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES GEP HC-UFTM.**

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta e sete minutos, realizou-se reunião extraordinária NATS/HC-UFTM, presencialmente na Sala de reuniões GEP localizada no segundo andar da Antiga Santa Casa do HC-UFTM, sob a presidência do Valter Paulo Neves Miranda, Chefe Substituto da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde. Presentes: Karoline Faria de Oliveira, Liliâne Barreto Teixeira, Naruna Pereira Rocha, Sergio Antonio Zullo; Convidado: Dr. Daniel Pinheiro Ferreira. Ausências justificadas Adriana Cristina Nicolussi (desligamento), Caroline Santos Capitelli Fuzaro (desligamento), Elizabeth Barichello (desligamento), Giovanni Luiz de Santi (outra atividade), Gustavo José Luvizutto (afastamento motivo saúde), Saulo Pereira da Costa (férias), Suraya Gomes Novais Shimano (afastamento – saúde dependente), Thaís Santos Guerra Stacciarini (afastamento – razões particulares). **Primeira Pauta – primeira parte. Decisão do Nats/HC-UFTM para Avaliação do Medicamento: Toxina Botulínica para bexiga hiperativa e neurogênica. Reunião com Dr. Daniel Pinheiro Ferreira.** Esta reunião extraordinária foi realizada devido a demanda recebida pelo NATS/HC-UFTM referenciada pela Comissão de Padronização de Medicamentos (CPM) que recebeu a solicitação de compra da Toxina Botulínica para tratamento de bexiga hiperativa e neurogênica, devido a este fato foi convidado o Dr Daniel para sanar algumas dúvidas quanto à solicitação do medicamento e o tratamento proposto para que os membros do NATS possam iniciar um estudo de viabilidade de aquisição do medicamento para o fim específico e apresentar à CPM. Valter inicia a reunião explicando ao Dr. Daniel (solicitante da tecnologia) que recebeu um processo SEI solicitando a elaboração de um Parecer Técnico Científico relacionado ao uso específico do medicamento solicitado; mostra ata da reunião da CPM que registra o encaminhamento ao NATS; apresenta o POP Avaliação de Tecnologias em Saúde pelo NATS que é uma norma que norteia as decisões deste núcleo; relata que foram realizadas algumas buscas sobre o medicamento e este uso específico, inclusive no âmbito da Conitec (Documento de 2012, não encontrou nenhum PTC sobre a toxina botulínica no tratamento da bexiga hiperativa). Dr Daniel explica que um dos efeitos adversos ocasionados pela aplicação da toxina botulínica é a retenção urinária, sendo necessário fazer cateterismo. **Primeira Pauta – segunda parte. Parecer favorável a avaliação, definir um planejamento para a construção de uma NTRR, um PTC ou RS.** Karoline lista alguns pontos para início deste PTC: deve-se procurar sobre bexiga neurogênica e hiperativa; o que mais se encontra é indicação de uso para bexiga não neurogênica; os estudos devem constar

casos com resistência à anticolinérgicos; é necessário definir a via, visto que foi verificado administração por mais de uma via – neste caso o Dr Daniel esclarece que é aplicado via intramuscular). Dr Daniel explica que a agulha endoscópica também foi solicitada; ao ser questionado sobre a duração do tratamento, responde que é de quatro a seis meses, procedimento realizado com ou sem sedação, não há uma padronização no HC. Karoline cita os desfechos primários baseado no que se têm de segurança (evento adverso que seria retenção e infecção urinária) e eficácia (qualidade de vida, redução da frequência miccional, redução de episódios de incontinência); desfechos secundários: custo-efetividade, qualidade de vida (utilizado formulário i-Qol). Dr Daniel explica que há questões de nomenclatura, mas que pode ser considerado como tratamento de primeira linha a mudança comportamental/estilo de vida, segunda linha uso de anticolinérgicos e no tratamento de terceira linha está a toxina botulínica; informa que o foco do tratamento com esta tecnologia são pessoas adultas e idosas; a dosagem utilizada em bexiga hiperativa é de 100 unidades; para bexiga neurogênica é uma dose maior devido a realização de cateterismo. Foi definido a elaboração de um PTC, ao qual o prazo de entrega é de 90 dias; Dr Daniel ciente, informa que não há urgência; Valter e Karoline farão as buscas nas bases de dados, com o auxílio de Naruna e Liliane respectivamente. Dr Daniel nos apresenta o AUA GUIDELINES americano que se mostra favorável ao uso da tecnologia para a situação de interesse; também diz que o europeu apresenta parecer favorável. Valter agradece a presença e esclarecimentos do Dr Daniel, com o compromisso de apresentá-lo um Parecer Técnico Científico em meados de julho de 2024.

**Informe. Reforço do convite para o "I Encontro Científico do Programa de Inovação Tecnológica do HC-UFTM/Ebserh, dia 17/04/2024 das 7h30 às 12h00 auditório Safira.** Valter reforça o convite aos membros NATS para participarem do I Encontro Científico do Programa de Inovação Tecnológica HC-UFTM/Ebserh. **Informe. Afastamento temporário membro NATS.** Comunica a solicitação de afastamento temporário de Thais, justificado por razões particulares. **Segunda Pauta. Definição das próximas reuniões do Nats serem na sala de reuniões da GEP.** Foi deliberado que as próximas reuniões do NATS serão na Sala de Reuniões GEP de acordo com a disponibilidade deste espaço físico. **Terceira Pauta. Definição da I Web aula no Ciclo de Webnário: Avaliação de Tecnologia em Saúde, Inovação e Empreendedorismo. Dia da I Web aula: O papel do Nata no HC-UFTM. Dia 24/04/2024, às 20h, evento online, síncrono, via Canal do YouTube da TV GEP. Apresentação: Valter (Conceitos ATS, definição do Nats, função e produtividade do Nats/HC-UFTM em 2023). Participações Chefes da CPPS, Patrícia, e da CFM, Liliane. Como é feita a demanda das comissões para a avaliação de tecnologias pelo Nats.** Sobre o ciclo de webnários, foi adiado a primeira web aula para dia 24/04/2024 das 20h às 21h, sendo esse horário votado por todos os presentes. A Unidade de E-Saúde foi responsável por elaborar uma chamada e divulgar nas TVs do HC, com o tema sobre o papel do NATS no HC-UFTM. Nesta primeira web aula Joilson fará a abertura, Valter será moderador e terá participação da Liliane representando as Comissão de Padronização de Medicamentos (COM) e Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) e também a Patrícia da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde (CPPS); garantindo dinamicidade à apresentação. **Quarta Pauta. Aprovação do Formulário para Avaliação do perfil de novos membros do Nats/HC-UFTM. A ser divulgado na I Web aula, dia 24/04/2024.** Valter mostra o formulário ao qual atualizou, divulgará ao final da primeira webaula, ficando disponível por aproximadamente uma semana, aos interessados. Nada mais a se tratar, Valter agradece a presença de todos e a reunião se encerra às quatorze horas e cinquenta e um minutos. Eu, Gabriela Fukuda Lopes, lavrei e assinei esta ata que segue assinada pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Antonio Zullo, Membro da Equipe**, em 16/04/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Faria de Oliveira, Membro da Equipe**, em 16/04/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **VALTER PAULO NEVES MIRANDA, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 16/04/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FUKUDA LOPES, Membro da Equipe**, em 16/04/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Barreto Teixeira, Farmacêutico(a)**, em 18/04/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **NARUNA PEREIRA ROCHA, Membro da Equipe**, em 29/04/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pinheiro Ferreira, Médico(a)**, em 14/05/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38265645** e o código CRC **7FEB6578**.

---

Referência: Processo nº 23521.010945/2019-74 SEI nº 38265645

---

Criado por [gabriela.fukuda](#), versão 3 por [gabriela.fukuda](#) em 16/04/2024 14:47:30.